



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS
E FISCALIZAÇÃO

OBRA

LICENÇA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL
À VIA PÚBLICA

LOCAL: Rua Gaspar Viana, n° 485, Bairro Campina

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.

ALVARÁ DE OBRA N° 020 / 2017

DE 13 / 01 / 2017

Américo Ricardo S. Ferreira
Chefe da D.A.P.

Annete Klautau de Amorim
Diretora do D.E.A.F



**DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**

ALVARÁ DE OBRA Nº 0020/2017

Pelo presente Alvará de Obra e atendendo o que requereu **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, CNPJ – 01.547.343/0001-33, por seu responsável técnico Engº Civil Stélio Tasso Leite Ferreira, RNP nº. **150273924-0 CREA-PA**, através do processo protocolado sob o nº **06116/2016**, de 18/11/2016, é expedida a licença para obra situada na Rua Gaspar Viana, nº 485, ângulo com Avenida Presidente Vargas, Bairro Campina, localizada na zona **ZAU 7 – Setor I B**, com prazo de validade de **01 (um) ano** contado da data de expedição deste **ALVARÁ DE OBRA**, em terreno já edificado, para **reforma sem acréscimo de área (recuperação e reforço estrutural)**, para imóvel de uso **Serviço "B" (institucional)**, em estrutura mista de concreto e alvenaria de tijolos, resguardando o alinhamento projetado e os limites legais da propriedade. Todos os compartimentos deverão ter iluminação e ventilação naturais. Não será permitida a abertura de vãos nas laterais e fundos com afastamento inferior a 1,50m. Nada iniciado. A.R.T nº. **PA20170172232 CREA-PA**, de 04/01/2017. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA – Código de Controle da Certidão: "isento"**. AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS, SOLICITE O HABITE-SE, DESDE QUE CUMpra-SE A LEI Nº. 8.098, DE 04/12/2001, A QUAL DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DO AMIANTO NA PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. ESTE ALVARÁ NÃO RECONHECE O DIREITO DE POSSE E NEM DE PROPRIEDADE. Belém (PA), 13 de janeiro de 2017.

[Signature]
Arqtº. **AMÉRICO RICARDO S. FERREIRA**
Chefe da DFC/DEAF/SEURB

[Signature]
Arqtº. **ANNETE KLAUTAU DE AMORIM**
Diretora do DEAF/SEURB

